



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 01 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 23 | 2 0 1 3
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento I N T E R D O M I C Í L I O

Localização do estabelecimento R U A P R O F E S S O R I M A N U E L V A L A D A R E S
N.º 7 B

Localidade L U M I A R

Código postal 1 7 5 0 - 2 3 2 | L I S B O A

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Lumiar

Telemóvel / Telefone 217572769 Fax _____ E-mail lisboa@interdomicilio.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo I N T E R D O M I C Í L I O P O R T U G A L - S E R V I Ç O S
D O M É S T I C O S E C U I D A D O S A S S I S T E N C I A I S
U N I P E S S O A L L D A

Morada R U A P R O F E S S O R I M A N U E L V A L A D A R E S | N.º 7 B

Localidade L U M I A R

Código postal 1 7 5 0 - 2 3 2 | L I S B O A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (Sessenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

Isabel Galvão

2 0 1 8 | 0 1 | 2 6
ano mês dia

Diretora do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.